



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 272/2024

DATA: 15 de abril de 2024.

SÚMULA: Revogar Licença Prêmio em Pecúnia, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a concessão fracionada de 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, através da Portaria nº 192/2024 de 11 de março de 2024 da Sra. **Maria Jose da Silva Blank**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, matrícula nº 230 carga horária 30 horas semanais, devido o processo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.